



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Senhor (a) interessado (a),

Dispensa de Licitação 88/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva periódica no grupo gerador Cummins Power Generation, modelo C300 D6 pertencente ao CREMEGO.

Justificativa: A contratação de empresa especializada para a realização da manutenção preventiva periódica do grupo gerador CUMMINS POWER GENERATION é fundamental para garantir o bom funcionamento do equipamento, a continuidade do fornecimento de energia elétrica em situações de emergência, a segurança das instalações e das pessoas, além de otimizar os custos de manutenção, contribuindo para a eficiência e a segurança das operações do CREMEGO

Valor Estimado: R\$ **1.955,86.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Leonardo Moreira Pereira
Agente de Contratação

<p>À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária:</p> <p>Goiânia, data da assinatura eletrônica.</p> <p>Rafael Silva de Assis Agente de Contratação</p> <p>Valor Estimado : R\$ 1.955,86</p>	<p>Nº da Conta: 62211339030011 e 2690000055683</p> <p>Nome da Conta: Material para manutenção de bens móveis e manutenção e cons. de bens móveis</p> <p>Valor R\$ Há dotação - Conforme Pré-empenho.</p> <p>Helder Daniel da Silva Contador</p>
--	---

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI nº 4096519)) apresentado pela Coordenação Administrativa do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a contratação conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Moreira Pereira registrado(a) civilmente como Leonardo Moreira Pereira., Membro da Comissão de Contratação**, em 04/05/2026, às 14:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa., 1º Tesoureiro**, em 04/05/2026, às 18:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4166727** e o código CRC **9D348C36**.



Rua T-28, Nº 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20
- Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO -
<https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.9.000005568-3 | data de inclusão: 04/05/2026